



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2008 Nº 1055 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	04
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 5618 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13318/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3538/SEAD de 19/5/2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADRIANO MULLING, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300039589 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho,

Onde se lê: no período de 1.6.2008 a 31.8.2008 referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.3.2009 a 31.3.2009, 1.8.2009 a 31.8.2009 e 1.10.2009 a 31.10.2009 referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5619 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17697/2007,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 10789/SEAD de 27/9/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA MARIA DE JESUS LEONEL Iperon - Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033910 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Jaru, no período 1.3.2008 a 31.5.2008.

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio.
Leia-se: referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5620 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06639/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DENICE MARIA FREIRE MORALES Professora Nível III, Matrícula nº 300003241 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5621 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08119/06,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 11323/SEAD de 18/10/07 que SUSPENDEU Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300044147 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SEAD/Porto Velho,

Onde se Lê: no período de 1.3.2007 a 31.3.2007 e 1.7.2007 a 31.7.2007 referente ao 2º quinquênio.
Leia-se: no período de 1.7.2009 a 31.7.2009 e 1.7.2010 a 31.7.2010 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5622 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08119/06,

RESOLVE:

SUSPENDER os termos da Portaria nº 498/SEAD de 29/1/07, referente ao 2º quinquênio que RETIFICOU Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300044147 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SEAD/Porto Velho,

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5653 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/1255/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANDIRA SCHWANZ SCHIZ Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011755 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Espigão D'Oeste, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5654 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08942/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEXANDRINO RODRIGUES DE SOUZA Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044145 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cacoal, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5655 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08064/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA FATIMA DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022736 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5656 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/09490/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ROBERTO ANDRADE Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004493 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cacoal, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5657 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08938/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS Professora Nível III, Matrícula nº 300039259 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5658/SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15803/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVINA JANE DE SOUZA RAMOS Professora Nível III, Matrícula nº 300026857 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Se cretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5660 /SEAD 17 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10124/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO Professora Nível III, Matrícula nº 300023334 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período 1.6.2008 a 31.8.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5411 /SEAD 14 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07342/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOUIZANE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5623 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07912/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300003863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, nos períodos de 01.08.2008 a 30.12.2008 e 01.02.09 a 28.02.09, referente aos 2º e 3º quinquênios.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5624 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07911/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CAETANO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, nos períodos de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio e 01.11.08 a 31.01.09, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5625 /SEAD 16 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07910/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CAETANO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300042351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/
Presidente Médico, no período de 01.08.2008 a
31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5626 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/01888/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, ao servidor JESUS DE OLIVEIRA
BRASIL, Datilógrafo, Matrícula nº 300018769,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de
Estado de Educação/SEDUC/Guajara-Mirim, nos
períodos de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao
1º quinquênio e 01.11.08 a 31.01.09, referente ao
2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5627 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/07914/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora CECILIA TERESA CONDI
BREVIGLIERI, Professor Nível III, Matrícula nº
300005475, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/
Presidente Médico, no período de 01.08.2008 a
31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5628 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/07915/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora JAQUELINE ELER DE
AGUIAR, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº
300009072, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/
Presidente Médico, no período de 01.08.2008 a
31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5629 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/08856/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA ALVES
SOUZA BRASIL, Auxiliar de Serviços Gerais,
Matrícula nº 300006273, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado de Educação/
SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2008 a
31.10.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5630 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/16446/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora IVANEIDE TEIXEIRA DE
SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula
nº 300002750, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto
Velho, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008,
referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5631 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/07913/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, ao servidor ISAC CABRAL DE
SOUZA, Motorista, Matrícula nº 300003928,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de
Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médico, no
período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao
4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5632 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/08937/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora CATIA CRISTINA SILVA
GARCIA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038980,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto
Socorro João Paulo II/HPSJPII, no período de
01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º
quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5633 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 1501/10132/05

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora ELIETE PINHEIRO DE
SOUZA, Técnico em Serviços Saúde, Matrícula nº
300043649, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período
de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 5º
quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5634 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/07878/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS
REIS LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula
nº 300044371, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de
Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de
01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º
quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5635 /SEAD 16 DE
JULHO DE 2008.

O
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no
uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Processo nº 2201/07949/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora MARLUCIA BRITO DO
NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa,
Matrícula nº 300044083, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia
de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período
de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º
quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Educação

Termo de Homologação e Adjudicação
Convite n. 011/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação e das Propostas, fl. 158/159, a Informação n. 342/08/ASSEJUR/SUPEL, fls. 165/166, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03500-00/2008/SEDUC-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografias digital em CD e filmagem em edição de DVD para atender as 10 (dez) fases regionais e 08 (oito) fases finais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2008, e ainda para atender os Jogos Escolares Especiais desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n. 011/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa VIDEOART PROPAGANDA E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.718.101/0001-65, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total dos serviços de R\$ 74.845,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Porto Velho, 7 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, fls. 239/246, a Informação n. 303/08/SUPEL/RO, fls. 258/260, o Despacho da SUPEL, fl. 263 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03043-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é a Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional IV de Rolim de Moura-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão n. 109/08/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas SUGIFFER MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.277.775/0001-71, vencedora dos itens 01, 03, 05, 08, 09, 13, 16 e 17, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 26.415,72 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPLTDA, inscrita no CNPJ sob n. 63.777.940/0001-01, vencedora dos itens 02 e 19, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 138.580,52 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), VITÓRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.140.527/0001-35, vencedora dos itens 04, 11, 14, 18 e 24, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 22.128,98 (vinte e dois mil, cento e

vinte e oito reais e noventa e oito centavos), FREITAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.179.328/0001-42, vencedora dos itens 06, 07, 12, 20 e 23, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 1.747,40 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 188.872,62 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 5 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação
Pregão Presencial n.082/2008/SUPEL-RO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Sessão Para o Recebimento e Abertura dos Envelopes e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação fls. 867/872, a Informação n. 257/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 887/889 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1.02243-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de refeição preparada do tipo self-service, sendo quatro refeições diárias: café da manhã/desjejum, almoço, jantar e ceia, visando atender os alunos/atletas das escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2008, nas categorias infantil e juvenil, nos naipes masculino e feminino, sendo dividido em 09 (nove) fases regionais, classificatórias para as 02 (duas) fases finais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2008, suprimindo assim as necessidades da Coordenadoria de Esportes e Cultura da Seduc, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 082/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas VILA MARIA COMERCIO E SERV. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 22.873.277/0001-61, vencedora dos lotes 12, 13 e 18, no valor total de R\$ 169.795,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), S. L SERVIÇO DE NUTRIÇÃO COM. E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.118.411/0001-37, vencedora dos lotes 06, 07, 10 e 11, no valor total de R\$ 226.378,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), RONDO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.869.423/0001-78, vencedora dos lotes 01, 02, 03 04, 09, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 524.492,48 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), e SÃO BENEDITO INDUSTRIAALIMENTÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.222.004/0001-63, vencedora dos lotes 05 e 08 no valor total de R\$ 103.927,88 (cento e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 1.024.593,30 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, 7 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 010/ASSEJUR/08 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02572-00/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, é DISPENSÁVEL a licitação em favor da empresa A. DA SILVAS MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.667.984/0001-82, para fornecer suprimento de informática para atender 370 (trezentos e setenta) professores/profissionais em Educação Especial nos cursos assegurados no PA da Educação Especial PEE/Prodef/GE/Seduc, totalizando a despesa em R\$ 7.800,90 (sete mil, oitocentos reais e noventa centavos), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas as fls. 13/20.

Porto Velho, 4 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Termo de Ratificação

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a Dispensa no valor total de 7.800,90 (sete mil, oitocentos reais e noventa centavos), com base no disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 4 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02681-00/2008/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.100.548/0001-88, para fornecer serviço de confecção de 10.000 (dez mil) capas de processo administrativo, para atender a Seduc, totalizando a despesa em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas as fls. 12/15.

Porto Velho, 4 agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Termo de Ratificação

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a Dispensa no valor total de 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 4 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação